ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.411 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

REVOGA A LEI Nº 1.260 DE 19 DE OU - TUBRO DE 1972.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.260 de 19 de outubro de 1972, na qual dispõe sobre a doação de área de terra a Indústria e Comércio de Calçados KS Ltda.

Artigo 2º - A área objeto da Lei nº 1.260 de 19 de outubro de 1972, retornará ao patrimônio do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Novembro de 1974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário